



PARECER

A Comissão de **Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei nº01/2017, de autoria do Vereador Francisco Egberto Pordeus, em que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú, o hino do município de Banabuiú/CE, como ato preliminar ao início das sessões ordinárias e extraordinárias.

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 02 de junho de 2017.

A Comissão;

Joaquim Eudo Nunes de Oliveira
Joaquim Eudo Nunes de Oliveira
Presidente

Thiago de Sousa Oliveira
Thiago de Sousa Oliveira
Membro

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima
Membro



PROJETO DE LEI Nº. 02/2017

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de Justiça em Parecer

Em 12/05/2017

[Handwritten signature]

Secretaria

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 16/06/2017

[Handwritten signature]

Secretaria

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de Finanças em Parecer

Em 12/05/2017

[Handwritten signature]

Secretaria

DISPÕE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, ACERCA DO USO DO HINO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE COMO ATO PRELIMINAR AO INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

O vereador, **FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e nos Arts. 7º, inciso IV, 37, inciso X e art. 51, IV da Constituição Federal de 1988, vem, apresentar o presente PROJETO DE LEI, à esta casa legislativa, nos seguintes termos:

Art.1º - Institui, no âmbito das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, a reprodução midiática do hino do município de Banabuiú/CE, como ato preliminar ao início de cada sessão.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE. 11 de maio de 2017.

[Handwritten signature]
Francisco Egberto Pordeus
Vereador